



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações	2
Ata De Julgamento	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações

Ata De Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

O Presidente da COMUL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 15 de agosto de 2022, às 10:30 hrs, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos junto a **Tomada de Preços 04/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE INDIANA POR FORÇA DO CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Nº 102036/2022, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I, do Edital de Convocação**. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que encaminharam os envelopes documentos e proposta a empresa **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA**, representada por seu Procurador o Sr. Rubens Hanzen, brasileiro, portador do RG nº 36.400.596-8 SSP/SP e do CPF nº 700.663.889-53 e **FNC CONSTRUTORA LTDA ME**, sem representante para este ato. Após as devidas conferências dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, a COMUL **decidiu HABILITAR** as proponentes **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA e FNC CONSTRUTORA LTDA ME** por terem cumprido integralmente as exigências constantes do Ato Convocatório. Ato contínuo, diante da ausência do representante da licitante, bem como não apresentação de declaração de desistência do prazo recursal relacionado a fase de habilitação pelos licitantes foi determinado a publicação da presente ata, abrindo assim o prazo previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a decisão de habilitação dos licitantes credenciados. Após, nada mais havendo a tratar foi lavrada a competente ata que fora assinada pelos presentes. Indiana, 15 de agosto de 2022. Marcelo Brazero Zaneti.

_____ Presidente da COMUL.

MARCELO BRAZERO ZANETI
Presidente

